



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.246, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

FIXA O VALOR DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) o valor do metro quadrado de construção civil, para o exercício financeiro de 2012, com base no artigo 6º, da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

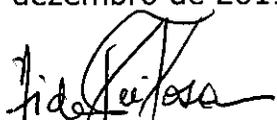
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 19 de dezembro de 2011.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 19 de dezembro de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais